

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser previamente comunicada da alteração do Objeto Principal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data a assinatura do termo que alterar o Principal.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com as Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo

após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);
- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco

assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 6.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pela taxa SELIC ou índice que vir a substituí-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco, pela sociedade seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

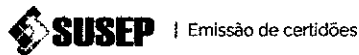
16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

205

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério de Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

001061



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR03069_24012023_113821_443

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023.

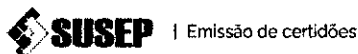
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

206

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria do Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Plenário			

001062
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.,
com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ
11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGÓRIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_24012023_113823_350**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da
data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023.

207



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Atenciosamente

Riachão do Jacuípe (BA), 24 de janeiro de 2023.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

001064

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO DE PESSOAL

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srtª **Andréa de Oliveira Lima**, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, em cumprimento ao Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de ARACI - Ba, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 24 de janeiro de 2023.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com

209



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/N° - CENTRO - ARACI, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DA HABILITAÇÃO

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o n°19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 10025884-05 e do CPF n° 015.509.375-45, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **CONCORRÊNCIA N° 001/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 24 de janeiro de 2023.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 • 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

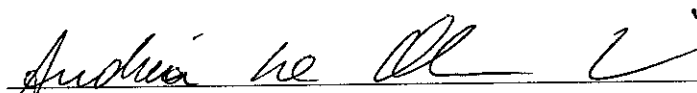
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srtª Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se IDÔNEA para licitar com o Poder Público.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 24 de janeiro de 2023.


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, nº 75, sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, tendo examinado a licitação supracitada, declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CMDT.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 24 de janeiro de 2023.



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
 Sócia Administradora
 CPF: 015.509.375-45.



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
 RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 • 99896-7828



eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

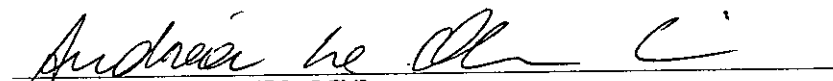
A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 24 de janeiro de 2023.


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/N° - CENTRO - ARACI, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt^a Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital 3.12, do Item III - DA PARTICIPAÇÃO, que tem pleno conhecimento das normas do edital da CONCORRÊNCIA n° **CONCORRÊNCIA 001/2023**, e, que atende plenamente aos requisitos de habilitação

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 24 de janeiro de 2023.


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Sócia Proprietária
CPF.: 015.509.375-45



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

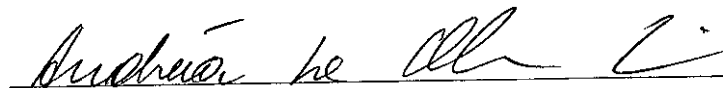
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, nº 75, sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10025884-05 e do CPF nº 015.509.375-45, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que::

- A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 24 de janeiro de 2023.


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
 Sócia Administradora
 CPF: 015.509.375-45.

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
 RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2023 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.846.470/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C2.C59A.8B77.2954 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

214



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2023 às 12:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.509.375-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C2.C5D7.907C.6015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

13/01/2023 19:04

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 19846470000107

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2023 19:03:46

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CIDASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

218

001073

13/01/2023 19:02

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
CPF / CNPJ sancionado: 01550937545

LIMPAR

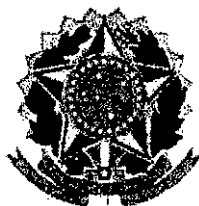
Data da consulta: 13/01/2023 19:02:47

Data da última atualização: 01/2023 [Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM], 01/2023 [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência], 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 01/2023 [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP], 01/2023 [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS]

DETALHAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

001074

220
219

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.846.470/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:10:58 do dia 14/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AUK0140123121058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**

CPF/CNPJ: **015.509.375-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:57 do dia 14/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 18UH140123121157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001077
4



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**

CPF: **015.509.375-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:12:34 do dia 14/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MGJG140123121234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

222



001078

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2023 12:13:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**
CNPJ: **19.846.470/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

223



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA N° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/N° - CENTRO - ARACI, BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

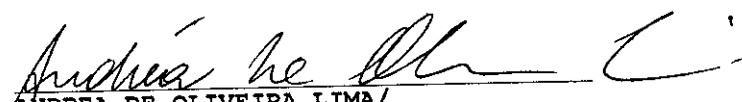
TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o n°19.846.470-0001-07, por intermédio de seu representante, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 10025884-05 e do CPF n° 015.509.375-45, Procedendo ao encerramento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, cujo objeto é a abertura de processo licitatório **CONCORRÊNCIA N° 001/2023**, declarou que:

O presente volume é composto por folhas sequencialmente numeradas, iniciando em 01 e terminando em *224* (Duzentos e vinte e quatro) *folhas* PAGINA *224* sendo esta última, o próprio Termo de Encerramento.

Atenciosamente

Riachão do Jacuípe (BA), 24 de janeiro de 2023


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA/
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

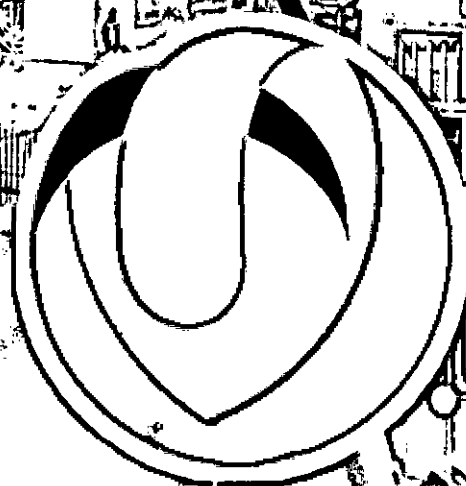
RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



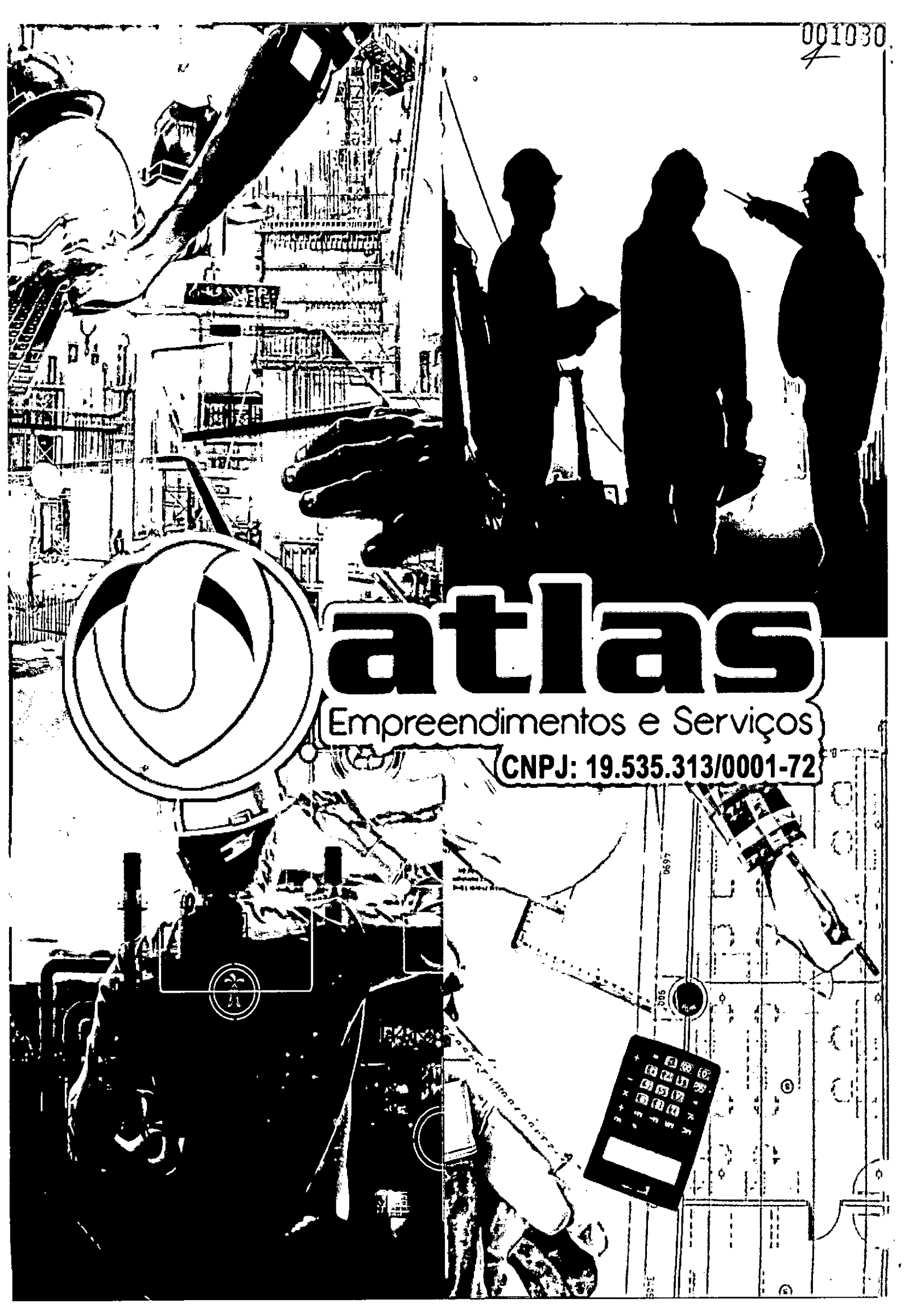
eckoconstrutora2016@hotmail.com



atlas

Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 19.535.313/0001-72



HABILITAÇÃO JURÍDICA



atlas

Empreendimentos e Serviços

Rua Mariano Santana, nº250 Parque Santana
Serrinha-BA - CEP: 48700-000

CNPJ: 19.535.313/0001-72

75.3261-2071 / 99999-2977 / 99231-9933 / 99997-9101 / 99934-5532

email: atlas.engenharia@outlook.com



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ nº 19.535.313/0001-72**

GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 045.920.065-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569366233, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 276-B, APTO 1410, COND. MONDIAL, TORRE - 1, RESIDENCIAL LT 4 E 5, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820770, BRASIL.

Titular da empresa de nome ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600206321, com sede R Mariano Santana, 250, Parque Santana, Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.535.313/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, utilizando o saldo da conta LUCROS ACUMULADOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA - BA.

Req: 81200000382293

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98172099 em 18/03/2022
Protocolo 226520838 de 18/03/2022

Nome da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600206321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195274695148952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 19.535.313/0001-72**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 045.920.065-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569366233, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 276-B, APTO 1410, COND. MONDIAL, TORRE - 1, RESIDENCIAL LT 4 E 5, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820770, BRASIL.

Titular da empresa de nome ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600206321, com sede R Mariano Santana, 250, Parque Santana, Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.535.313/0001-72, delibera e ajusta a presente CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: R Mariano Santana, 250, Parque Santana, Serrinha, BA, CEP 48700000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

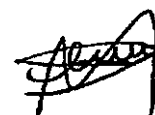
DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Req: 81200000382293

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98172099 em 18/03/2022

Protocolo 226520838 de 18/03/2022

Nome da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600206321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195274695148952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 19.535.313/0001-72**

CNAE FISCAL

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - construção de edifícios
 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e a data de início de suas atividades ocorreu em 16/01/2014.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

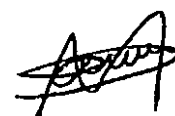
CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81200000382293

Página 3




Certifico o Registro sob o nº 98172099 em 18/03/2022
 Protocolo 226520838 de 18/03/2022

Nome da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600206321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 195274695148952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 19.535.313/0001-72**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA - BA.

SERRINHA - BA, 15 de março de 2022.


GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO



226520838

001086

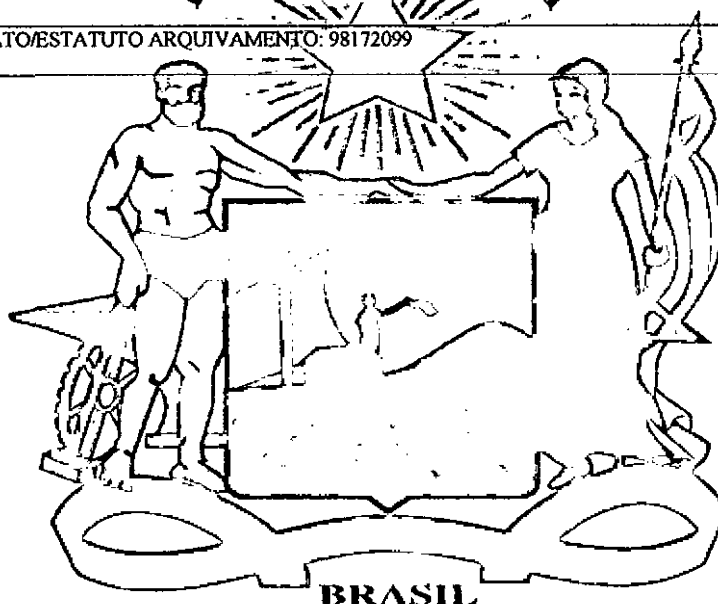
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	226520838 - 18/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600206321
CNPJ 19.535.313/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98172099 DE 18/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98172099



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98172099 em 18/03/2022

Protocolo 226520838 de 18/03/2022

Nome da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600206321

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195274695148952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA. S. E. U. R.
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSP.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2+1 ANOS E SOBREVIVENTE

GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO

14/05/2009

3 DATA NACIONAL DE NASCIMENTO

18/02/1990, SERRINHA, BA

4º DATA EXPIRAÇÃO

05/07/2022

6º DATA VALIDADE

30/03/2024

ACE

D

4º DOC. IDENTIFICAÇÃO / CÓD. EMISSÃO / UF

IS69366233 SSP BA

4º CEP

045.920.065-85

5. 1º IDENTIFIC

04643800840

5. 2º ABB

AB

UNICURSULIMITE

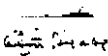
BRASILEIRO

11.10.10

JOSE GILSON DE ARAUJO OLIVEIRA

MARIA ALMIRA LIMA DE OLIVEIRA

2. ASSINATURA DO PORTADOR



P	T1	T2
ACE		
A		30/03/2024
AT		
B		30/03/2024
B1		
C		
C1		

P	T1	T2
D		
D1		
DE		
DI		
CFE		
DE		
DIF		

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SERRINHA, BA

ARMANDO DIGITAL IMVET

GERENCIAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

22818-460892

BAS1675389

BAHIA

OR-CODE

001087
4



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible][illegible]

REGULARIDADE FISCAL



atlas

Empreendimentos e Serviços

Rua Mariano Santana, nº250 Parque Santana
Serrinha-BA - CEP: 48700-000

CNPJ: 19.535.313/0001-72

75.3261-2071 / 99999-2977 / 99231-9933 / 99997-9101 / 99934-5532

email: atlas.engenharia@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.535.313/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATLAS ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIANO SANTANA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTANA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATLAS.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9999-2977
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 11:03:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517, CENTRO-SERRINHA- BAHIA

Alvará de Fiscalização e Funcionamento

Nº 476 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 10409485

Nome/Razão Social: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: ATLAS ENGENHARIA E SERVICOS

CPF/CNPJ: 19.535.313/0001-72

Endereço: Rua MARIANO SANTANA Nº00250 - PARQUE SANTANA - Serrinha-BA CEP: 48700000

ATIVIDADE MUNICIPAL

01.04.20 - 01.04.20 CONSTRUÇÃO CIVIL

ATIVIDADES CNAES

004923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
007731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
003811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
004120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
004321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
004929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
004213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
004292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
004222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
004330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
004930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
007739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
004313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
004742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
004322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
004744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
007711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
007732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
004330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

01.04.20

DATA DE VENCIMENTO

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

001091

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

Chave de Validação: a0452624

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <https://www.serrinha.ba.gov.br/>



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

001092

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 19.535.313/0001-72

Inscrição Estadual: 114.336.066 PP

Razão Social: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: ATLAS ENGENHARIA E SERVICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA MARIANO SANTANA

Número: 250

Complemento:

Bairro/Distrito: PARQUE SANTANA

CEP: 48700-000

Município: SERRINHA

UF: BA

Telefone: (75) 99992977

E-mail: ATLAS.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM

Referência: PROXIMO AO ESTADIO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/01/2014

Atividade Econômica Principal:

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/06/2019

001093

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MARIANO SANTANA**Referência:****Bairro:** PARQUE SANTANA**Município:** SERRINHA**Complemento:****Número:** 250**CEP:** 48700000**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 18824 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES ANDAR 1**Número:** 703**Bairro:** CENTRO**Município:** SERRINHA**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48700000**Telefone:** (75)
32613810**Celular:** ()**Fax:** ()**E-****mail:** CONTABILIDADEMICROREGIAO@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/01/2023[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Secretário Municipal de Fazenda

Diretor de Tributos

02 - Informações de Contribuinte (00083)

001094

Inscrição: 10409485 ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: ATLAS ENGENHARIA E SERVICOS
Endereço: RUA MARIANO SANTANA 00250
PARQUE SANTANA SERRINHA.
Telefone: 7532612071 E-Mail: atlas.engenharia@outlook.com
Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ 19535313000172 Inscrição Estadual: 114.336.066 EPP
Situação: Ativo Início das Atividades: 17/01/2014 Final das Atividades:
Contador: JOSE CARLOS REBELO
CRC Contador: 020033 Telefone:

Memorial

Relação das Atividades da Empresa:

003811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
004120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
004213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
004222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
004292901	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
004313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
004321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
004322301	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS
004330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
004330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
004742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
004744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
004923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
004929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
004930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
007711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
007731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
007732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAMES
007739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
01.04.20	01.04.20 CONSTRUÇÃO CIVIL

Relação dos Sócios da Empresa:

0077952	GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO	Física	CPF: 04592006585
Data Inicial:	0	Data Final:	0

Relação dos Serviços da Empresa:

00702	07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidr -
00702	SERVIÇOS E ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE -
00709	07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final -
01509	15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigação -
01601	16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal. - 5,000%

Informações dos Parâmetros

Cleversson Alves de Oliveira
Diretor de Tributos e Arrecadação
Portaria 038 - 04/01/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42442701214741301009>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42442701214741301009-1
Data: 27/01/2021 15:53:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC49412-T3HV;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 16:10:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



02 - Informações de Contribuinte (00083)

001 - Informações	Paga TLL - TFF: Sim Paga ISS: Sim - Com beneficio Micro Empresa: Sim Iss Anul: Não
-------------------	---


Cleverton Azevedo de Oliveira
Diretor de Tributos e Taxas
Portaria 031 - 04/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001096
7

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 09:52:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42442701214741301009-1 a 42442701214741301009-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cd14460d5a9ccfefa5dc25320f5aac0ed5d4d72073ac6730a3b683c5c6573745b7369f3c86bf3c0a354615432832d9e8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.535.313/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:39 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **A589.0654.442F.90A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/12/2022 09:35

001098

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227128682**

RAZÃO SOCIAL	
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.336.066 - BAIXADO	19.535.313/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

26

001099



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 5466 / 2022

—CONCEDIDO À—

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 19.535.313/0001-72

Endereço: Rua MARIANO SANTANA Nº00250 - PARQUE SANTANA - Serrinha-
BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 08/09/2022 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quinta-feira, 8 de Setembro de 2022

Chave de validação: 46cf8e0a

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.535.313/0001-72**Razão****Social:** ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP**Endereço:** RUA MARIANO SANTANA 250 / PARQUE SANTANA / SERRINHA / BA /
48700-000

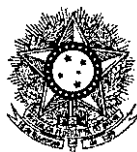
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023**Certificação Número:** 2023011501494526652034

Informação obtida em 24/01/2023 08:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.535.313/0001-72

Certidão n°: 35384084/2022

Expedição: 19/10/2022, às 09:12:39

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.535.313/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Rua Mariano Santana, nº250 Parque Santana
Serrinha-BA - CEP: 48700-000

CNPJ: 19.535.313/0001-72

75.3261-2071 / 99999-2977 / 99231-9933 / 99997-9101 / 99934-5532

email: atlas.engenharia@outlook.com

001103



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131109/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: bZCc9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.535.313/0001-72

Registro: 0000225490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 18/03/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES, PINTURA DE EDIFÍCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MARIANO SANTANA,, 250, PARQUE SANTANA, SERRINHA, BA, 48700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/01/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 22549

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO BATISTA DOS SANTOS

Registro: 0517395746

CPF: 039.885.055-01

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referente a portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5º, § 2º, da Resolução 1073/2016 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GABRIEL LEITE CERQUEIRA

Registro: 0516206214

CPF: 057.948.775-02

Data Início: 24/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7 da Lei 5.194/66, ccos arts. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do C com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens Art. 5 §1



20

001104



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131109/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: bZCc9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA

Registro: 0514178736

CPF: 800.569.115-72

Data Início: 30/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENC. DE IMÓVEL URBANO E RURAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOVINO LEDOUX COSTA

Registro: 0500831149

CPF: 190.874.895-87

Data Início: 29/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001105
 Nº 130590/2022
 Emissão: 22/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: ZWa51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA

Registro: 0514178736

CPF: 800.569.115-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Feira de Santana

Data de Formação: 23/01/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 20/03/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENC. DE IMÓVEL URBANO E RURAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 20/03/2017

ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 21/11/2020

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 21/11/2020

ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 30/06/2021

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 30/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas



22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001106

Nº 130590/2022
Emissão: 22/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZWa51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 0000225490

CNPJ: 19.535.313/0001-72

Data Início: 30/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GLC ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0010208127

CNPJ: 39.235.302/0001-84

Data Início: 08/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 130576/2022
 Emissão: 22/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 7W3wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL LEITE CERQUEIRA

Registro: 0516206214

CPF: 057.948.775-02

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7 da Lei 5.194/66, ccos arts. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens Art. 5 §1 da Res. 1073/16, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 13/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 0000225490

CNPJ: 19.535.313/0001-72

Data Início: 24/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GLC ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0010208127

CNPJ: 39.235.302/0001-84

Data Início: 23/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



24

001108



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131035/2022
Emissão: 23/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z4AZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOVINO LEDOUX COSTA

Registro: 0500831149

CPF: 190.874.895-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/12/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 10/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MESCLA LTDA - ME

Registro: 0000124150

CNPJ: 05.066.712/0001-27

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 0000225490

CNPJ: 19.535.313/0001-72

Data Início: 29/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



25



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131576/2022
 Emissão: 28/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 3za4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO BATISTA DOS SANTOS

Registro: 0517395746

CPF: 039.885.055-01

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referente a portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5º, § 2º, da Resolução 1073/2016 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR

Data de Formação: 21/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 0000225490

CNPJ: 19.535.313/0001-72

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010252606

CNPJ: 44.255.199/0001-74

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 154870/2022
Emissão: 26/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZD93Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FABRIZIO OLIVEIRA SANT'ANA

Registro: 0501740945

CPF: 638.***.***-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA,

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA ELETROMECHANICA DA BAHIA

Data de Formação: 03/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIENNA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000220580

CNPJ: 11.211.479/0001-21

Data Início: 05/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

41695/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL LEITE CERQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**

Registro: **0516206214BA**

RNP: **0516206214**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190059755** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/04/2019** Baixada em: **30/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO RIBEIRA DO POMBAL**

Endereço do contratante: **PRAÇA domingos ferreira de brito**

Complemento:

Cidade: **RIBEIRA DO POMBAL**

Contrato: **174/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.945.596,53**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA domingos ferreira de brito**

Complemento:

Cidade: **RIBEIRA DO POMBAL**

Data de início: **04/10/2018**

Conclusão efetiva: **04/10/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO RIBEIRA DO POMBAL**

CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**

Nº: **s/n**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **48400000**

Celebrado em: **04/10/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **s/n**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **48400000**

CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 29269.65 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 29269.65 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, Lote 01 na sede do município e o lote 02 nos povoados de Nova Esperança e Barroão, no Município de Ribeira do Pombal/BA, Processo Administrativo nº 216/2018, Tomada de Preço nº 006/2018 (PMRP) e Contrato 174/2018 (PMRP).

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 41695/2020

06/02/2020, 19:11

z0B12

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z0B12





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ nº 13.809.397/0001-09

001112

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de atividade técnica que, o profissional **ANTÔNIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº 051417873-6, como responsável técnico da empresa e **Gabriel Leite Cerqueira**, Engenheiro Civil, CREA nº 051620621-4 como corresponsável da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.535.313.0001-72, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, os serviços abaixo relacionados, com a seguinte característica:

Não havendo assim, a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços, a presente data de termino da obra em 04 de outubro de 2019.

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA:

Obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, LOTE 01 NA SEDE DO MUNICÍPIO E O LOTE 02 NOS POVOADOS DE NOVA ESPERANÇA E BARROÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL-BAHIA.**

Endereço: **POVOADOS DE NOVA ESPERANÇA, BARROÇÃO E SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL/BA.**

Contrato nº: **174/2018.**

Empresa prestadora de serviço: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

CNPJ: **19.535.313/0001-72**

Responsável Técnico: **Antônio Rafael Gama Oliveira**

Cpf: **800.569.115-72**

CREA: **051417873-6**

Corresponsável: **Gabriel Leite Cerqueira**

Cpf: **057.948.775-02**

CREA: **051620621-4**

Início da Obra: **05/10/2018**

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA: 90744

Ricardo Moura Chaves de Souza
CPF: 905.863.605-49
Prefeito Municipal
Ribeira do Pombal - BA

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41695/2020, emitida em 06/02/2020



Certidão nº 41695/2020
06/02/2020, 22:56

Chave de Impressão: z0B12

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2020 e contém 3 folhas



29

001113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBO
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

DESCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
BARROCO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	3,75
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	MP	4.657,67
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	MP	4.657,67
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	MP	435,99
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2016	M	1.635,11
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	MP	4.657,67
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	MP	87,19
3.4	ALVENARIA EM TULO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA)	MP	293,07
3.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL, EM ALTA DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	MP	460,53
3.6	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, EXECUTADO JUNTO COM O PASSEIO.	und	14,00
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA	MP	2,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	5.903,31
NOVA ESPERANÇA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	3,75
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	MP	4.385,68
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	MP	4.385,68
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	MP	368,78
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_08/2016	M	1.388,47
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	MP	4.385,68
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	MP	73,76
3.4	ALVENARIA EM TULO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA)	MP	354,18
3.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL, EM ALTA DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	MP	416,55
3.6	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, EXECUTADO JUNTO COM O PASSEIO.	und	28,00
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA	MP	3,20
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	5.438,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41695/2020, emitida em 06/02/2020



Certidão nº 41695/2020
06/02/2020, 22:56
Chave de Impressão: z0B12

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2020 e contém 3 folhas

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA: 90744

Ricardo Mota Chaves de Souza
CPF: 5.863.605-69
Prefeito Municipal
Ribeira do Pombal - BA



001114



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

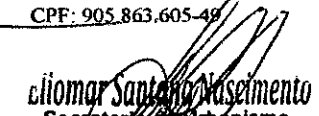
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

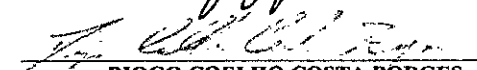
Sede do Município

1	TERRAPLANAGEM		
1.1	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	MP	20.226,30
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	MP	20.226,30
1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	MP	1.411,65
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4.177,50
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAZINHAS 30 A 35 PEGAS POR M²)	MP	20.226,30
2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	MP	282,35
2.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MP	1.231,66
2.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	MP	1.253,26
2.6	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, EXECUTADO JUNTO COM O PASSEIO.	und	100,00
3	SINALIZAÇÃO		
3.1	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA	MP	10,40
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	24.259,55

Ribeira do Pombal - Ba, 02 de dezembro de 2019.


RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA Prefeitura Municipal
 CPF: 905.863.605-49
 PREFEITO MUNICIPAL


ELIOMAR SANTOS NASCIMENTO
 SECRETÁRIO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PORTARIA 487/2017


DIOGO COELHO COSTA BORGES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 051319991-8

Diogo Coelho Costa Borges
 Engenheiro Civil
 CREA/BA: 90744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41695/2020, emitida em 06/02/2020



Certidão nº 41695/2020
 06/02/2020, 22:56

Chave de Impressão: z0B12
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2020 e contém 3 folhas

3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

135808/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL LEITE CERQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**

Registro: **0516206214BA**

RNP: **0516206214**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210587877**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/08/2021**

Baixada em: **11/04/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM**

Endereço do contratante: **RUA RUA DA LINHA**

Complemento:

Cidade: **ITATIM**

Contrato: **166/2021**

Valor do contrato: **R\$ 3.163.549,13**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TEOTÔNIO VILELA E ADJACENCIAS**

Complemento:

Cidade: **ITATIM**

Data de início: **22/07/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM**

CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **46875000**

Celebrado em: **22/07/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CEP: **46875000**

Conclusão efetiva: **22/07/2022**

CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2581.10 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 966.90 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1614.20 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 6417.16 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 385.03 METRO CÚBICO;**

Observações

Requalificação da Av. Teotônio Vilela e adjacências(pav. asfáltica com micro drenagem) na sede do município.

Informações Complementares

- Com exceção de escavação de material de 3ª categoria por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001116
7

Página 2/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

135808/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 135808/2022

18/04/2022, 09:32

44dwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44dwd





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Certidão de Acervo Técnico - CAT, que a **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.535.313.0001-72**, com sede a Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Serrinha-Ba, executou a obra de **Requalificação da Av. Teotônio Vilela e adjacências, contemplando a pavimentação asfáltica com micro drenagem, na sede do Município de Itatim - BA**, Contrato **166/2021** em anexo assinado pelas partes, com início da obra em **22/07/2021** e término em **22/01/2022**, tendo como Responsável Técnico **ANTÔNIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº **0514178736**, através da ART nº **BA20210580997**, e como Corresponsáveis Técnicos, **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº **051620621-4**, através da ART nº **BA20210587877** e **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, CREA nº **051739574-6**, através da ART nº **BA20220020238**.

Não havendo assim, a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços. Os dados técnicos, quantitativos e qualitativos constam em **LAUDO** anexo emitido pela profissional Engenheira Civil **TAUANE DA CRUZ ARAUJO**, RNP **0517811979**.

Itatim, 29 de Março de 2022.


DAIANE SILVA DOS ANJOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 024.736.635-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
RUA DA LINHA, S/N.º, CENTRO, ITATIM - BA
CNPJ Nº13.866.843/0001-17

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 135808/2022, emitida em 18/04/2022



Certidão nº 135808/2022
18/04/2022, 15:07

Chave de Impressão: 44dwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 1 folhas



001118

LAUDO TÉCNICO

Eu, **TAUANE DA CRUZ ARAUJO, ENGENHEIRA CIVIL, RNP 0517811979, ART Nº BA20220074161**, atesto para os devidos fins, através do presente **LAUDO TÉCNICO**, os dados técnicos e quantitativos referentes à execução dos serviços prestados a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.535.313.0001-72, Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Serrinha-Ba.**

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA AV. TEOTÔNIO VILELA E ADJACÊNCIAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MICRO DRENAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITATIM - BA, CONTRATO 166/2021.

- I. Valor do Contrato: R\$ 3.163.549,13;
- II. Período de execução do atestado: Início da obra em 22/07/2021 e término em 22/01/2022;
- III. Engenheiro Responsável: Responsável Técnico **ANTÔNIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº 0514178736, através da ART nº **BA20210580997**, e como Corresponsáveis Técnicos, **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº 051620621-4, através da ART nº **BA20210587877** e **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, CREA nº 051739574-6, através da ART nº **BA20220020238**;
- IV. Contratante: Prefeitura Municipal de Itatim - Ba;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 135808/2022, emitida em 18/04/2022

**Características da Obra**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Pavimentação Asfáltica e Microdrenagem, em Diversas Ruas do Município de Itatim -BA.		
1	Serviços Preliminares		
1.1.0.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	8,00
1.1.0.2.	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	15,00
1.1.0.3.	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
1.1.0.4.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00

Tauane da Cruz Araujo

Certidão nº 135808/2022
18/04/2022, 15:07

Chave de Impressão: 44dwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 5 folhas



001119

1.2.	Reparo das Vias		
1.2.0.1.	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	526,87
1.2.0.2.	Melo-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	321,66
1.2.0.3.	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	242,96
1.2.0.4.	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	8.396,37
1.2.0.5.	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m2	10.673,98
1.2.0.6.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	10.673,98
1.2.0.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.079,18
1.2.0.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.791,83
3.	Passelos e Acessibilidade		
1.3.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	646,70
1.3.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	101,68
1.3.0.3.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	108,86
1.3.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	56,42
1.3.0.5.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	282,62
4.	Pavimentação Asfáltica		
1.4.0.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	904,40
1.4.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	6.417,16
1.4.0.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	962,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 135808/2022, emitida em 18/04/2022



Certidão nº 135808/2022
18/04/2022, 15:07

Chave de Impressão: 44dwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 5 folhas

Assinatura da CREA-Ba



001120

1.4.0.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	641,72
1.4.0.5.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.005,36
1.4.0.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.053,63
1.4.0.7.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	6.417,16
1.4.0.8.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	6.417,16
1.4.0.9.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	2.160,02
1.4.0.10.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	385,03
1.4.0.11.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M³	385,03
1.4.0.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	39.465,53
1.5.	Sinalização Viária		
1.5.0.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	661,63
1.5.0.2.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
1.5.0.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO AÇO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M	UN	4,00
1.5.0.4.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO HEXAGONAL COM LADOS DE 0,35 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO AÇO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M	UN	1,00
1.6.	Microdrenagem		
1.6.1.	Locação de Rede		
1.6.1.1.	Locação de rede de drenagem	m	2.581,10
1.6.1.2.	Cadastro de Redes de Drenagem	m	2.581,10
1.6.2.	Trânsito, Segurança e Travessia		
1.6.2.1.	Passadiço de madeira	m2	129,06

Assinatura da CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 135808/2022, emitida em 18/04/2022



Certidão nº 135808/2022
18/04/2022, 15:07

Chave de Impressão: 44dnd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 5 folhas



001121

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 135808/2022, emitida em 18/04/2022



Certidão nº 135808/2022
18/04/2022, 15:07

Chave de Impressão: 44dwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 5 folhas

1.6.2.2.	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	1.290,55
1.6.3.	Movimentação de Terra		
1.6.3.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 1801 a 2000m	m3	3.284,39
1.6.3.2.	Escavação em 3ª categoria com escavadeira hidráulica com rompedor hidráulico	m3	938,40
1.6.3.3.	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade at é 2,00 m, com uso de explosivos e perfuração mecânica	m3	469,20
1.6.3.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	383,97
1.6.3.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.678,88
3.6.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.148,09
1.6.3.7.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.759,50
1.6.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17.594,96
1.6.4.	Escoramento		
1.6.4.1.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1.167,20
1.6.5.	Dispositivos de Drenagem		
1.6.5.1.	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	94,00
1.6.5.2.	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	188,00
1.6.5.3.	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	37,00
1.6.5.4.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	37,00
1.6.5.5.	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF_12/2020	M	2,31

Todas as vezes



001122

1.6.5.6.	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	un	3,00
1.6.5.7.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	M	861,50
1.6.6.	Assentamento de Tubos		
1.6.6.1.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	966,90
1.6.6.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.614,20
1.6.7.	Serviços Complementares		
1.6.7.1.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	17.091,14

Atesto também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Salvador, 29 de Março de 2022.

Tauane da Cruz Araujo
Engenheira Civil
Tauane Da Cruz Araujo
RNP 0517811979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 135808/2022, emitida em 18/04/2022



Certidão nº 135808/2022
18/04/2022, 15:07

Chave de Impressão: 44dwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81830/2021

Atividade concluída

001123 Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL LEITE CERQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**

Registro: **0516206214BA**

RNP: **0516206214**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200434800**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/12/2020**

Baixada em: **02/02/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **J Queiroz Construcoes e Comercio EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.165.795/0001-56**

Endereço do contratante: **RUA Jacob Ribeiro Cerqueira**

Nº: **Itatim**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **ITATIM**

UF: **BA**

CEP: **46875000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 974.297,81**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **LARGO DA LIBERDADE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RAFAEL JAMBEIRO**

UF: **BA**

CEP: **44520000**

Data de início: **22/12/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

CPF/CNPJ: **13.195.862/0001-69**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 990.00 METRO CÚBICO;**

Observações

Contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico de ruas em Rafael Jambreiro-BA.

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81830/2021

24/05/2021, 14:22

8A89z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8A89z



001124



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Certidão de Acervo Técnico - CAT, que a **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.535.313.0001-72, com sede a Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Serrinha-Ba executou a obra de CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, conforme Contrato em anexo assinado pelas partes, com início da obra em 22/12/2020 e término em 31/12/2020, tendo como Responsável Técnico **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº 051620621-4, através da ART nº BA20200434800, e como Corresponsável Técnico, **ANTÔNIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº 0514178736, através da ART nº BA20210453575.

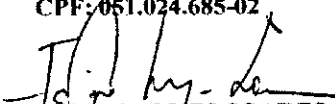


A obra é oriunda do contrato Nº 219/2020 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.195.862/0001-69, com sede na Praça Largo da Liberdade, s/n, Centro, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, e a empresa **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, inscrito sob o CNPJ nº. 24.165.795/0001-56, situado à Rua Jacob Ribeiro Cerqueira, nº 260, Terreo, Itatim- Bahia, CEP: 46.875-000. Desta forma, a empresa **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, SUB-CONTRATOU A **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** para a execução dos serviços.

Não havendo assim, a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços.


JACKSON QUEIROZ DE ANDRADE JÚNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.024.685-02


MARINALVO FERNANDES SERRA
 CPF: 541.213.025-91
 PREFEITO MUNICIPAL


FELIPE ALVES SOARES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA : 1410507645
 CPF: 067.627.176-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81830/2021, emitida em 24/05/2021



Certidão nº 81830/2021
 24/05/2021, 16:16

Chave de Impressão: 8A89Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas



001125



CARACTERÍSTICA DA OBRA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CAPEAMENTO ASFÁLTICO					
1.0	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	SINAPI-I	4813	Placa de Obra (Para Construção Civil) em Chapa Galvanizada	m²	8,00
1.2	CAPEAMENTO ASFÁLTICO				
1.2.1	SINAPI	99814	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão. AF 04/2019	m²	16.500,00
1.2.2	SINAPI	96401	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. AF 11/2019	m²	16.500,00
1.2.3	SINAPI	97915	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT acima de 30 km (unidade: m³xkm). AF 01/2018	m³xkm	99.000,00
1.2.4	SINAPI	95996	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e Transporte. AF 11/2019	m²	990,00

2

Itatim - Ba, 06 de Janeiro de 2021

JACKSON QUEIROZ DE ANDRADE JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.024.685-02

MARINALVO FERNANDES SERRA
CPF: 541.213.025-91
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ALVES SOARES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA : 1410507645
CPF: 067.627.176-67

Rua Jacob Ribeiro Cerqueira, Nº 260 - Terreo, Centro
CEP: 46875-000 - Itatim - BA
CNPJ 24.165.795/0001-56
E-mail: jqueirozconstrucoes@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81830/2021, emitida em 24/05/2021



Certidão nº 81830/2021
24/05/2021, 16:16
Chave de Impressão: 8A89z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001126 ^{Página 1/6}
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
41709/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL LEITE CERQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**

Registro: **0516206214BA**

RNP: **0516206214**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180127743**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/08/2018**

Baixada em: **31/01/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES**

CPF/CNPJ: **13.693.122/0001-52**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DA LIBERDADE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTRO ALVES**

UF: **BA**

CEP: **44500000**

Contrato: **590/2018**

Celebrado em: **17/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.977.667,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DA LIBERDADE**

Nº: **S/N**

Complemento: **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTRO ALVES**

UF: **BA**

CEP: **44500000**

Data de início: **17/07/2018**

Conclusão efetiva: **17/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES**

CPF/CNPJ: **13.693.122/0001-52**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 39.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 84.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 3913.30 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 2605.97 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 7421.39 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 736.70 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 2605.97 METRO QUADRADO;**

Observações

Obras de pavimentação viária do município de Castro Alves- Bahia.

Informações Complementares

- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 19.535.313/0001-72, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 24/07/2018.
- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 19.535.313/0001-72, FOI A PARTIR DE 20/07/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001127

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

41709/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 41709/2020

07/02/2020, 19:36

D8ZxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D8ZxY





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ: 13.693.122/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Certidão de Acervo Técnico - CAT, que a **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.535.313.0001-72, com sede a Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Serrinha-Ba, executou a obra de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas no Município de Castro Alves-Bahia, conforme Contrato nº 590/2018, com início em 17/07/2018 e término em 30/01/2020, tendo como Responsável Técnico, **GABRIEL LEITE CERQUEIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº **0516206214**, através da ART nº **BA20180127743**, no valor de R\$ 1.977.667,00 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e zero centavos).

Não havendo assim, a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente o fornecimento dos serviços.

CARACTERÍSTICA DA OBRA

SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (4,80 x 3,00) m	M2	14,40
93207	1.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	8,00
93208	1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00
93212	1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	10,00
73948/016	1.6	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	10.027,36
	1.7	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
90777	1.6.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
90776	1.7.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
		Total do Item		
	2.0	PAVIMENTAÇÃO		
	2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (VIA COMPARTILHADA)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41709/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 41709/2020
 10/02/2020, 08:35

Chave de Impressão: D8ZxY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 4 folhas

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ: 13.693.122/0001-52

78472	2.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.605,97
72961	2.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.605,97
92407	2.1.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	2.605,97
INS 370	2.1.4	AREIA MÉDIA	M3	260,60
72885	2.1.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - AREIA	M3 x KM	3.987,13
72843	2.1.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (INTERTRAVADO)	TXKM	5.034,73
	2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
78472	2.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.421,39
72961	2.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	7.421,39
72799	2.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	7.421,39
72843	2.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARALELEPÍPEDO)	TXKM	22.057,86
		Total do Item		
	3.0	CALÇADA		
93358	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA MEIO -FIO	M3	206,71
94273	3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4.225,28
68333	3.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	3.913,30
94319	3.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	925,08
COMP-01	3.6	LADRILHO HIDRÁULICO 20 X 20 CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL	M2	745,48
COMP-02	3.7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE) EM CONCRETO DE 20 MPA ESP= 0,07M	M2	736,70
		Total do Item		
	4.0	DRENAGEM		
83708	4.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UND	4,00
83659	4.2	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	16,00
	4.3	DRENAGEM UTILIZANDO TUBO DE CONCRETO		
	4.3.1	TUBO DN= 400 MM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41709/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 41709/2020
 10/02/2020, 08:35

Chave de Impressão: D8ZxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 4 folhas

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ: 13.693.122/0001-52

90082	4.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	38,40
INS 7745	4.3.1.2	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	64,00
92809	4.3.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	64,00
96995	4.3.1.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	30,37
	4.3.2	TUBO DN= 600 MM		
90082	4.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	16,00
INS 7725	4.3.2.2	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	20,00
92811	4.3.2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	20,00
96995	4.3.2.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	10,35
	4.4	CANAL EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO		
90082	4.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	517,69
94097	4.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M	M2	395,88
94962	4.4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	30,45
73361	4.4.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	39,59
72132	4.4.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	487,23
87893	4.4.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL	M2	487,23
87547	4.4.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS	M2	487,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41709/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 41709/2020
 10/02/2020, 08:36
 Chave de Impressão: D8ZxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 4 folhas

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ: 13.693.122/0001-52

001131

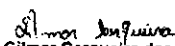
	4.4.8	CINTAS		
COMP - 04	4.4.8.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (04 USOS)	M3	12,18
	4.4.9	TAMPA		
COMP - 04	4.4.9.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (04 USOS)	M3	39,59
96995	4.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	487,24
	4.6	PONTA DE ALA		
93358	4.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	0,60
73844/001	4.6.2	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,36
96995	4.6.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,24
	4.7	SARIETAS		
103230 ORSE	4.7.1	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m	M	884,46
		Total do Item		
	5.0	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		
ORSE 10712	5.1	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	21,48
ORSE 10808	5.2	CONFEÇÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND	76,00
73916/002	5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM (NOME DE RUA)	UND	20,00
		Total do item		
	6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
73967/002	6.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	208,00
73788/002	6.2	GRADE EM MADEIRA PARA PROTECAO DE MUDAS DE ARVORES	UND	208,00
9537	6.3	LIMPEZA FINAL	M2	10027,36

Castro Alves - Ba, 31 de Janeiro de 2020.

PEDRO CAIQUE SOUZA NERY
 SECRETARIO DE INFRA. ESTRADAS E SERV.PÚBLICOS
 CPF: 074.999.565-39
 NOMEADO PELA PORTARIA Nº : 06/2019


 Pedro Caique Souza Nery
 Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
 Portaria 06/2019

GILMAR CERQUEIRA DOS SANTOS
 CREA-BA 0518112187
 FISCAL


 Gilmar Cerqueira dos Santos
 Engenheiro Civil
 Crea 0518112187

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41709/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 41709/2020
 10/02/2020, 08:36

Chave de Impressão: D8ZXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 4 folhas





atlas
Empreendimentos e Serviços

001132

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes:

1. **Contratante:** ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica com registro no CNPJ: 19.535.313.0001-72, situada a Rua Mariano Santana, N° 250, Bairro: Estádio, Serrinha-Ba representada pelo sócio Administrador Gillonarth Oliveira de Araújo, portador do CPF: 045.920.065-85 RG: 1569366233.

2. **Contratado:** ANTONIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, residente Rua Emiliano Santiago, N° 96, Bairro: Centro, cep: 48700-000, Serrinha-BA, portador do CPF: 800.920.065-85, RG: 0824242-00 SSP-BA, doravante designada contratado.

Firmam o presente instrumento de contrato individual de trabalho, nos termos da LEI e com as seguintes cláusulas pactuadas:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços na área de ENGENHARIA CIVIL, sendo que em sua vigência, o contratado deverá manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por ela indicados.

DOS SERVIÇOS: O contratado prestará os seguintes serviços de responsabilidade na área de Engenharia Civil de acordo com as Resoluções 218 e 325 do CONFEA de 29 de Junho de 1973, supervisão operacional e funcional do canteiro de obras, tais como: Controle de insumos, serviços, projetos, fiscalização, supervisão, coordenação, orientação técnica, execução de obras e serviços técnicos, e mobilidade urbana no que tange os trabalhadores envolvidos na empreitada de sua responsabilidade. Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos, planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos, Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança, estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de Segurança, entre outros.

DOS HONORÁRIOS/CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de 8 (oito) salários mínimos vigentes, o equivalente a 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) conforme categoria profissional.

Fica estabelecido que a carga horária seja de 8 (oito) horas diárias. Iniciando suas atividades as 8:00 (oito) horas da manhã e encerrando às 12:00 (doze), retornando as 14:00 (quatorze) e encerrando as 18:00 (dezoito) De quarta a quinta..

Tel.: (75) 3261- 2071 Email: Atlas.Engenharia@outlook.com Situada Rua
Mariano Santana, N° 250, Bairro Parque Santana, CEP: 48700-000,
Serrinha – Bahia CNPJ:19.535.313.0001-72



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42442107205185528029-1
Data: 21/07/2020 11:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62836-8U3X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêtor Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB



CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecida que serão obrigações da contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula 4ª do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, cópias dos contratos efetivamente executados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais, informações indispensáveis à execução dos serviços, para facilitar a prospecção dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual, bem como cumprir contratos efetuados pela contratante pelo mercado, na qual tenho o contratante designado como responsável pela empreitada.
- b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações a contratante, sempre que esta solicitar.

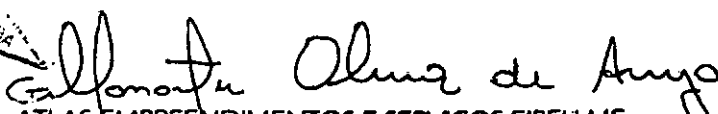
CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá a vigência por prazo indeterminado, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e com terceiro.

DO FORO

CLÁUSULA 8ª: A partes elegem o foro de Serrinha-Ba para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes ao presente contrato, e assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Serrinha-Ba 06 de dezembro 2017


ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATANTE


ANTÔNIO RAFAEL GAMA OLIVEIRA

CONTRATADO

Tel.: (75) 3261- 2071 Email: Atlas.Engenharia@outlook.com Situada Rua
Mariano Santana, Nº 250, Bairro Parque Santana, CEP: 48700-000,
Serrinha – Bahia CNPJ:19.535.313.0001-72

2276 AB340744-0
2276 AB340744-1
2276 AB340744-2
2276 AB340744-3
2276 AB340744-4
2276 AB340744-5
2276 AB340744-6
2276 AB340744-7
2276 AB340744-8
2276 AB340744-9
2276 AB340744-10
2276 AB340744-11
2276 AB340744-12
2276 AB340744-13
2276 AB340744-14
2276 AB340744-15
2276 AB340744-16
2276 AB340744-17
2276 AB340744-18
2276 AB340744-19
2276 AB340744-20
2276 AB340744-21
2276 AB340744-22
2276 AB340744-23
2276 AB340744-24
2276 AB340744-25
2276 AB340744-26
2276 AB340744-27
2276 AB340744-28
2276 AB340744-29
2276 AB340744-30
2276 AB340744-31
2276 AB340744-32
2276 AB340744-33
2276 AB340744-34
2276 AB340744-35
2276 AB340744-36
2276 AB340744-37
2276 AB340744-38
2276 AB340744-39
2276 AB340744-40
2276 AB340744-41
2276 AB340744-42
2276 AB340744-43
2276 AB340744-44
2276 AB340744-45
2276 AB340744-46
2276 AB340744-47
2276 AB340744-48
2276 AB340744-49
2276 AB340744-50
2276 AB340744-51
2276 AB340744-52
2276 AB340744-53
2276 AB340744-54
2276 AB340744-55
2276 AB340744-56
2276 AB340744-57
2276 AB340744-58
2276 AB340744-59
2276 AB340744-60
2276 AB340744-61
2276 AB340744-62
2276 AB340744-63
2276 AB340744-64
2276 AB340744-65
2276 AB340744-66
2276 AB340744-67
2276 AB340744-68
2276 AB340744-69
2276 AB340744-70
2276 AB340744-71
2276 AB340744-72
2276 AB340744-73
2276 AB340744-74
2276 AB340744-75
2276 AB340744-76
2276 AB340744-77
2276 AB340744-78
2276 AB340744-79
2276 AB340744-80
2276 AB340744-81
2276 AB340744-82
2276 AB340744-83
2276 AB340744-84
2276 AB340744-85
2276 AB340744-86
2276 AB340744-87
2276 AB340744-88
2276 AB340744-89
2276 AB340744-90
2276 AB340744-91
2276 AB340744-92
2276 AB340744-93
2276 AB340744-94
2276 AB340744-95
2276 AB340744-96
2276 AB340744-97
2276 AB340744-98
2276 AB340744-99
2276 AB340744-100



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42442107205185528029-2
Data: 21/07/2020 11:59:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62937-A3NN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Desembargador Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



001134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 12:46:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42442107205185528029-1 42442107205185528029-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d98562c418a18cf37992e807b6a32dba50292cbf9c28adee8639f1aca5f68e5d1e7369f3c86bf3c0a354615432832d9e8f



58



atlas
Empreendimentos e Serviços

001135

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes:

1. **Contratante:** ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica com registro no CNPJ: 19.535.313.0001-72, situada a Rua Mariano Santana, N° 250, Bairro: Estádio, Serrinha-Ba representada pelo sócio Administrador Gillonarth Oliveira de Araújo, portador do CPF: 045.920.065-85 RG: 1569366233.

2. **Contratado:** GABRIEL LEITE CERQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente Avenida Manoel Dias da Silva, N°265, Ap.302 Bairro: Pituba, cep: 41830-001, Salvador-Bahia, portador do CPF:057.948.775-02, RG: 13868676-91 SSP-BA, doravante designada contratado.

Firmam o presente instrumento de contrato individual de trabalho, nos termos da LEI e com as seguintes cláusulas pactuadas:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços na área de ENGENHARIA CIVIL, sendo que em sua vigência, o contratado deverá manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por ela indicados.

DOS SERVIÇOS: O contratado prestará os seguintes serviços de responsabilidade na área de Engenharia Civil de acordo com a Resolução 218 do CONFEA de 29 de Junho de 1973, supervisão operacional e funcional do canteiro de obras, tais como: Controle de insumos, serviços, projetos, fiscalização, supervisão, coordenação, orientação técnica, e mobilidade urbana no que tange os trabalhadores envolvidos na empreitada de sua responsabilidade.

DOS HONORÁRIOS/CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de 6 (seis) salários mínimos vigentes, o equivalente a 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte quatro reais) ou conforme categoria profissional.

Fica estabelecido que a carga horária seja de 4 (quatro) horas diárias. Iniciando suas atividades as 8:00 (oito) horas da manhã e encerrando às 12:00 (doze). De Segunda a sexta.

Tel.: (75) 3261- 2071 Email: Atlas.Engenharia@outlook.com Situada Rua
Mariano Santana, N° 250, Bairro Parque Santana, CEP: 48700-000,
Serrinha – Bahia CNPJ:19.535.313.0001-72



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42442107202527958159-1
Data: 21/07/2020 11:59:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62938-13B0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Táler

TJPB





atlas
Empreendimentos e Serviços

001136
7

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecida que serão obrigações da contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula 4ª do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, cópias dos contratos efetivamente executados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais, informações indispensáveis à execução dos serviços, para facilitar a prospecção dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual, bem como cumprir contratos efetuados pela contratante pelo mercado, na qual tenho o contratante designado como responsável pela empreitada.
- b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações a contratante, sempre que esta solicitar.

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá a vigência por prazo indeterminado, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e com terceiro.

DO FORO

CLÁUSULA 8ª: A partes elegem o foro de Serrinha-Ba para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes ao presente contrato, e assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Serrinha-Ba 20 de Julho 2018


ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CONTRATANTE


GABRIEL LEITE CERQUEIRA

CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
de SERRINHA/BA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

GILLONARTH OLIVEIRA DE ARAUJO 2278 AB337558-5 GABRIEL LEITE CERQUEIRA 2278 AB337558-7

Em testemunho da verdade. Larissa Maria S. De Queiroz Brito
Escrivente Autorizado - Serrinha - BA 31/7/2018. Valor do Ato: R\$ 860.
Emol. R\$ 4.14 Taxa: R\$ 4.46

Tel.: (75) 3261- 2071 Email: Atlas.Engenharia@outlook.com Situada Rua
Mariano Santana, Nº 250, Bairro Parque Santana, CEP: 48700-000,
Serrinha - Bahia CNPJ:19.535.313.0001-72



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42442107202527958159-2
Data: 21/07/2020 11:59:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62939-SANU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB

